VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Leilão **Dia 16/05/2019 às 10:00h.**

Local: Rua Cel arb.j n° -B ,M ecuco - Valinhos-SP **Visitação:** Dia16 /05/2019 de s8 .00as 10 .00h.
Utilitários: Thunder, Escolar, Nilo, Strada, Courier, Ranger, Minivan, Kangoo, Amarok, DT 3510, L200, Saveiro, Kombi.
Veículos: A3, Cobalt, C3, Picasso, Doblò, Idea,Linea, Mobi, Palio, Punto, Siena, Stilo, Uno, Ecosport, Fiesta, Ka, Verona,Astra, Celta, Classic, Corsa, Vectra, Civic, Agile, C4 Pallas,C Rv, Tucson,J 3, 206, 207, 307, Sparetos,M,arch,C lio, Logan, Megane, Sandero, Crossfox, Fox, Gol, Golf, Voyage, **Motos:** Comet 250. **Caminhões:** Cargo 815, Howo, MB L1118, VW 25.370, VW 31.320, VW 8.150. **Máquinas:** Colheiofa Cana, Empilhadeira, Mini Carregadeira, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Trator. **Chassis:** 9BYCC22Y1S8C004609, 93U0B48L7Y4001248, 9BGJB69V0HB207377, 9BGJB69S0G1616390, 9BGJB69S0G8159788, 9BGJC69S9F8199797, 9BGJC69U0E8159788, 9BGFCXVR9H8000583, 9SCHRFN29BB501597, 9SCHRFN24BB508710, 1NH0S20THA00596, 9BD119756210103901, 9BD119GDH1140710, 9BD119GDH1141362, 93W2315T110004609, 93W2314T0210668B, 9BD135611A122590, 9BD110SBS G1575206, 9BD341A8CKY586253, 9BD171401J7288191, 9BD171413J2166229, 9BD196263E2181220, 9BD196263E2183428, 9BD171462J3220844, 9BD171467J4242455, 9BD171022F7527828, 9BD171069G5533055, 9BD178584J2205473, 9BD178124J1647856, 9BD118148J1647856, 9BD118248J1647856, 9BD182409Z7305969, 9BD278303M8732844, 9BD278033M8130255590, 9BD195152E0471038, 9BD195152E0554334, 9BD195152D0429231, 9BD158162C0229961, 9BFVC3E1N9SB81779E, 9BFZC52P9C8912016, 9BFZE14N9A8515540, 9BFZE55P3B8527365, 9BFZE12N1A8562817, 9BFZF10B1B696994, 9BFZF25SA4E8045573, 9BFZF25XA4D1084546, 9BFZ54P1C2E8047314, 9BFZ54F2PA8004294, 9BFZ2Y26P7582776844, 9BFZ26P47806021A, 9BFZF54A3A8489508, 9BFZF22C1182774O8, 9BFB82RH1A5B452698, 9BFZK03A9BB223976, 9BFZK03A9BB508534, 9BFZK53A9BB529098, 9BFZH54LSJB157745, 9BFZZZ54ZNB258018, 9BGTT48BD3B153361, 9BGTN48W07B294352, 9BGR208F0BG133891, 9BGR208X0G5187141, 9BGR208X0G5193947, 9BGR208F9BG342909, 9BGZ0KFW0BB065265, 9BGZ0KFW0BB066284, 9BGZ48X06G109840, 9BGRD48X04G128115, 9BGSA19X06B151522, 9BGSA19909B170346, 9BGSA21990B189413, 9BGXL680X0C253245, 9BGSC19Z02C109041, 9BGXH19Z07B219349, 9BGXM19P0AB222705, 9BGAC989M0B145144, 9BHES15552C102883, 9BGAB2X0B9203005, 8BCLDRFJVA2542798, 8BCLDRFJVB2542798, 8BCLDRFJ4B2530042, 9AP372112FE117536, 9AP172014160157972, 9AP17206LB2161737, 9AFER13P7BJ396217, 9AFER13P8BJ397036, 9ACSA19100AB102676, 9ACSA19986R174535, LXHGF1A6GBA510126, 3CRE287006C591134, 93MUMB19AAU158918, LJ12EKR18C4398638, 8AD2AKFW95G029295, 8AD3DNBBTAG015168, 8AITFC0Y25IL270138, 8A1KC1U35BL035184, LZ2SCLSB2AA654156, WV1DB42H5DA026539, 8AWPB052Y9A312361, 8AWPB052X9A004510, 8AWPB052Z8BA543741, 2CFCJS70D1Y029898, 53FGT25S6BM003605, 98MJ44024KB842915, 316 16, 180164, 76210169, 319, 041555 1, 93XJNK3401CY080306 , 9ADFFUK13JB203640, CLG000816A1301335 , JHF0020530 , 9362A7L295B003886, 9362AWF96780143682 , 9362AWF96K6031969 , 9362AWF96K6031984 , 9362AWF96B0066265 , 9362AN66B6G042896 , 9362AN66B7B013065 , 9362A7L293W043288 , 9362EN66A9B021496 , 9362MKVKAB004086 , 9362NNFWXBB022258 , 93YLB06354J442697 , 93YBB0105AJ497657 , 93YBB0105AJ467466 , 93YLB06254J525259 , 93YLB06251J285005 , 93YLSR0RHCJ154645 , 93YLSR8AHAJ316278 , 93YHDWKAJ282734 , 93YBB0107AJ123457 , 93YBSR1THHJ142608 , HBZN580NDAH090950 , N7AH13731 , 67T84L5 , BM104520354 , 9535W8271AR039783 , 9BWVW82777BR325661 , 9BWVW82XG9925944 , 9534JB268BR135047 , 9BWAD52R3G8311591 , 9BWAB05R3H8042075 , 9BWKA05254400801 , 9BWAA05Z6B402836 , 9BWCA05W7T106712 , 9BWCA05W9T7025596 , 9BWCA05W8B7004116 , 9BHES15552C102883 , 9BWAA05W2G9925188 , 9BWAA05W3P3018893 , 9BWCA05W1B7012813 , 9BWAA05W1B7012813 , 9BWAA05W9H5015121 , 9BWCA05W4C9044877 , 9BWCA15X7Y1229619 , 9BWCA05X9T057280 , 9BWCA05X3P0C24713 , 9BWCA41J61402802C , 9BWGF07X97P013191 , 9BWJB45U7J900528 , 9BWAB45U9DP222790 , 8AWPB052RA336727 , 9BWDB05U3DT085255.
Washington Luiz Pereira Vieu - Leiloeiro Oficial - Jucesp 414. Normas compulsadas e condições de pagamento, constarão no site e no ramo do Leiloeiro.

Lances: VIZEUONLINE.COM.BRInfs.F :(19)3881-7088

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002334-13.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Carlos Inouye Shintate. Faz forma da Lei, etc. FAZ SABER A MPS COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ 19.089.991/0001-55, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 1777, Centro, CEP 06710-191, São Bernardo do Campo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Lemca Iluminação Ltda., CNPJ 12.963.087/0001-81. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.647,35 (janeiro de 2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2019.
16 e 17 / 05 / 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009243-95.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo de Souza Neves Batalha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAMAR LAVANDERIA LTDA - ME, CNPJ 02.707.325/0001-34, com endereço à Avenida Giovanni Gronchi, 6675, Bloco A, apto 16, Vila Andrade, CEP 05724-005, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 125.623,55 (fevereiro de 2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
16 e 17 / 05 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054811-55.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LA GUARDIA DIGITAL LTDA ME, CNPJ 02.019.866/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A, para cobrança da quantia de R$ 216.046,74 (Mar/16), decorrente de Cédula de Crédito Bancário- Abertura de Crédito Fixo Empresa (LIS Linha Italo para Saque PJ-Pré) sob nº 1173/6494000003673. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O comprovante do depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2019.
16 e 17 / 05 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002363-87.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FELIPE AUGUSTO BARBOZA OTTAVIANI (CPF: 316.722.298-04), que a ação de Cobrança, de Condomínio Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, foi julgada procedente, condenando ao pagamento da quantia de R$ 62.662,08 (janeiro de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
16 e 17 / 05 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1123052-05.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Dulce Callegari Colonheti e outro. Executado: Berman Comercial Ltda - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123052-05.2018.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Glacia Lacerda Marsetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BERMAN COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 74.654.633/0001-50, na pessoa de seu representante legal, que por parte de DULCE CALLEGARI COLONHETI E DULCE CALLEGARI COLONHETI, foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento da quantia no valor de R$ 87.885,47 (Outubro/2016), referente Contrato de Locação Comercial do imóvel situado na Rua Barão de Iguape, 896/900 - São Paulo, onde a requerida deixou de pagar os Aluguetes e encargos locatícios, de outubro/2015 à março/2016, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou quesendo, oferecer Embargos à Execução em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2019.
16 e 16 / 05 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1001418-83.2018.8.26.0564 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente: SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITÁRIO ABC LTDA. Executado: Eduardo Patricio Mena Cabello EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001418-83.2018.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO PATRICIO MENA CABELLO, Brasileiro, Casado, Administrador, RG RNE W410921, CPF 150.995.388-43, com endereço à Rua Drava, 490, Vila Moinho Velho, CEP 04283-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITÁRIO ABC LTDA., objetivando a quantia de R$ 13.348,71, referente aos encargos financeiros. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de maio de 2019. (16, 17.05)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0705348-78.2012.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A VALTER HUSEK COELHO, RG 11397520, CPF 047.200.448-40, COTAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., CNPJ Nº 72.482.153/0001-30 e MAURÍCIO CARLOS CAMARGO COELHO, CPF Nº 086.639.688-84 RG Nº 13.959749-0, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o crédito de R$ 61.593,08 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos) referente a "Conta Garantida Flexível - Contratação Automática Aval PJ", materializada em cédula de crédito bancário nº 3.080.018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2019. (16, 17.05)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021245-35.2009.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIAALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERINON ACESSÓRIOS IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ 08.466.494/0001-06, com endereço à Rua Santa Germana, 174, Vila Buenos Aires, CEP 03627-180, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Arefactoring Araripe Técnica de Fomento Mercantil Ltda, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$ 17.233,11 representada pelas notas fiscais nº 101-A, com vencimento em 21/07/09, nº 126-A, com vencimento em 29/07/09 e nº 126-B, com vencimento em 14/08/09 . Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para o pagamento integral do débito no prazo de 03 dias ou no prazo de 15 dias oferecer embargos à execução podendo no mesmo prazo firmar pedido de parcelamento do débito mediante reconhecimento da dívida e depósito judicial de 30% do valor da execução, incidente também sobre custas e honorários e pagamento do saldo de 70% em seis parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês (art. 916, CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2019.
B 16 e 17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016670-82.2017.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rio Novo Construções e Soluções Urbana Eireli Epp, CNPJ 13.833.284/0001-49, na pessoa de seu representante legal, que Intercement Brasil S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 89.270,68 (11/2017), referente ao pagamento das triplicatas nº 003936-001; nº 003943-001; nº 003944-001; nº 003942-001; nº 003945-001; 003968-001; nº 003954-001. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, antotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para ofereça embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2019.
B 16 e 17/05

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0023584-29.2019.8.26.0100) - Processo Principal: 0194372-40.2012.8.26.0100. O Dr. Antônio Carlos de Figueiredo Negrão, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Patrícia Magalhães Vieira dos Santos, que a Ação de Procedimento Comum, requerida pela Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, foi julgada procedente, condenando aré ao pagamento de R$8.650,73 (03/2019), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de abril de 2019.
B 16 e 17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062410-49.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Amaral Milani, CPF 180.165.998-26 que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 16.563,43 (03/2016), referente ao saldo devedor do Empréstimo Pessoal, materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº. 238.043.040). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, antotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2019.
B 16 e 17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006161-59.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tehjean Empreiteira De Construção Civil Ltda, CNPJ 15.514.288/0001-90, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por BD Brasil Comercial Ltda, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 39.840,65 (02/2019), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2019.
B 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 0048706-25.2011.8.26.0100 - 1031/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Christina Maciel dos Santos Batista, Inocencio Batista, Manoel Francisco Miguel Ortiz, Zulmira Alves Vieira, Maria Batista de Faria Vieira, Nelson Barbosa dos Santos, Teresa Agripino Leandro Santos, Geraldo de Souza Fortunato, Maria de Lourdes Fortunato, Jose de Souza Fortunato, Raimunda Angelina Fortunato, Helvécio Pires dos Santos, Izabel Santana dos Santos, Deborá Gonçalves Conceição, Maria Arlene Moura da Silva, Silvana Fortunato, Christina Maciel dos Santos Batista, Joao Batista e Pedro Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sollitta Engenharia e Construções LTDA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Prof. Oscar Campiglia, 281, Campo Limpo, São Paulo - SP. Cod. 292-292, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
B 16 e 17/05

Edital para Conhecimento de Terceiros - Processo nº 1100240-44.2018.8.26.0100 expedido nos Autos de Interdição - Tutela e Curatela. Requerido por Evaldo Xavier da Cunha. O Dr. Ricardo Cunha De Paula, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Posto isso, acolho o pedido contido na petição inicial e DECRETO a Interdição de Evaldo Xavier da Cunha, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 8.712.419-1, CPF 037.211.348-69, com endereço à Rua Ministro Ferreira Alves, 90, Perdizes, CEP 05009-060, São Paulo-SP, portador (a) de doença de Alzheimer de início tardio (CID-10º00. 1), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador (a) Evaldo Xavier da Cunha, brasileiro, divorciado, professor, RG 3.839.945-3, CPF 099.093.118-87, com endereço à Rua Doutor Cesario Mota Junior, 254, Apto. 62, Vila Buarque, CEP 01221-020, São Paulo SP. Em obediência ao disposto no § 3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. São Paulo, 23 de abril de 2019.
B 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000240-44.2018.8.26.0100 expedido nos Autos de Interdição - Tutela e Curatela. Requerido por Evaldo Xavier da Cunha. O Dr. Ricardo Cunha De Paula, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Posto isso, acolho o pedido contido na petição inicial e DECRETO a Interdição de Evaldo Xavier da Cunha, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 8.712.419-1, CPF 037.211.348-69, com endereço à Rua Ministro Ferreira Alves, 90, Perdizes, CEP 05009-060, São Paulo-SP, portador (a) de doença de Alzheimer de início tardio (CID-10º00. 1), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador (a) Evaldo Xavier da Cunha, brasileiro, divorciado, professor, RG 3.839.945-3, CPF 099.093.118-87, com endereço à Rua Doutor Cesario Mota Junior, 254, Apto. 62, Vila Buarque, CEP 01221-020, São Paulo SP. Em obediência ao disposto no § 3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. São Paulo, 23 de abril de 2019.
B 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS PROC. PROCESSO Nº 1012629-63.2016.8.26.0004. A Dra. Lucia Helena Bocchi Falbicher, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, na forma da Lei. Faz Saber a Intercon Participações Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ 56.234.599/0001-03, na pessoa de seu representante legal que Francesco Impellizeri e Anna Maria Impellizeri, ajuizaram uma ação de Adjudicação Compulsória, com Procedimento Sumário, convertida em Comum, objetivando que as réis outorguem aos requerentes a Escritura Definitiva de Venda e Compra do imóvel situado na Rua Salvador Caruso, nº 159, Lapa - SP, sob pena de adjudicação compulsória. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se ao verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § -IV). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 16 de abril de 2019.
B 16 e 17/05

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1010355-75.2016.8.26.0007. O Dr. Antônio Marcelo Cunzolo Rimola, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. Faz Saber a Marival Munic Mascarenhas (CPF 071.021.658-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca/ modelo M.Benz/715C, tipo caminhão, chassi 9BM979013B845076, ano 2005, renavam 00878742042, placa DQZ-2325, cor preta, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir após 20 dias supra, pagar o débito de R$ 62.408,92 (maio de 2016), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, SP, 29/04/2019.
16 e 17 / 05 / 2019

Facebook restringe transmissão ao vivo para quem violar regras

O Facebook anunciou nesta quarta-feira (15) novas medidas de limitação de um de seus principais recursos de publicação de vídeos. Pessoas que violarem políticas mais importantes sobre conteúdos ficarão proibidas de divulgar transmissões ao vivo - as chamadas *lives* - por um período determinado.

A medida é um acréscimo às possibilidades de punição já existentes na rede social. Os usuários que desrespeitam algumas das políticas da plataforma (como os Padrões da Comunidade ou os Termo de Uso) podem ter a publicação removida, a conta suspensa por um certo período ou até mesmo a conta banida.

A partir da decisão de ontem (15), quem infringir as políticas sobre organizações e indivíduos perigosos poderá ser proibido de fazer *lives*. As normas, que fazem parte dos Padrões da Comunidade, prohibem a presença de "organizações ou indivíduos que proclamam uma missão violenta ou estão engajados em violência".

Entre essas práticas estão aquelas de organizações criminosas, grupos organizados em defesa do ódio a segmentos (como supremacistas), promotores de crimes e assassinatos em massa, tráfico de pessoas e organizações criminosas.

A decisão é uma resposta às críticas ao Facebook quando da transmissão do assassinato em massa e um ataque a mesquitas na cidade de Christchurch, na Nova Zelândia. O massacre ocorreu em março deste ano e vídeos mostrando os tiros circularam amplamente no Facebook. A rede social foi questionada por políticos, organizações de direitos humanos e cidadãos daquele país.

Pesquisa

No anúncio da medida, o vice-presidente de Integridade do Facebook, Guy Rosen, informou que a empresa também vai investir em pesquisas voltadas à melhoria de tecnologias de análise de vídeo e áudio. Sistemas desse tipo monitoram os conteúdos publicados e as transmissões ao vivo para remover aquelas consideradas em desacordo com as políticas ou para alertar avaliadores, que podem retirar o vídeo ou mensagem e aplicar outras punições.

Rosen disse que no caso de Christchurch, o vídeo do massacre foi alterado para "enganar" os sistemas e foi novamente postado após já ter sido derrubado. O vice-presidente anunciou que a empresa colocará US$ 7,5 milhões (cerca de R$ 30 milhões) em pesquisas acadêmicas voltadas a esse tipo de tecnologia.

Garantias

Na avaliação do assessor do Programa de Direitos Digitais da organização Artigo 19 Paulo José Lara, é correta a atenção do Facebook com casos que extrapolem a liberdade de expressão e incorram em risco de vida o violem direitos fundamentais. Contudo, ele defende que a lógica de gestão dos conteúdos esteja baseada em padrões internacionais e legislações nacionais sobre a liberdade de expressão, bem como assegure aos usuários autores dos conteúdos removidos determinadas garantias.

"É necessária a garantia de defesa, apelação e possibilidade de recorrer, caso haja algum erro de análise do mecanismo moderador e avaliador. A plataforma deve ter transparência para suas decisões e deve buscar nas recomendações internacionais e legislações nacionais sobre liberdade de expressão os parâmetros de restrições de conteúdo e medidas cabíveis em casos de violações graves", pondera Lara.

Chamado do G7

Também ontem (15), a primeira-ministra da Nova Zelândia, Jacinda Ardern, vai aproveitar a reunião de ministros de áreas de tecnologias digitais do G7 para apresentar a empresas de tecnologia um "chamado" para a adoção de medidas mais efetivas para prevenir e combater o que chama de "conteúdos tóxicos".

O compromisso, que ganhou o nome "Chamado de Christchurch" (em referência à cidade neozelandesa cujo massacre foi transmitido pelo Facebook

OMIEXPERIENCE S.A.

Omie.experience CNPJ nº 18.511.742/0001-47

Demonstrações Financeiras Período Compreendido de 01/01 a 31/12/2014 - Valores em reais

Balanço Patrimonial	2014	2013
Ativo / Circulante	**575.107**	**31.932**
Disponibilidades	358.485	17.035
Contas a Receber de Clientes	12.332	14.878
Adiantamento a fornecedores	185.270	-
Crédito de Funcionarios	13.850	-
Impostos a Recuperar	261	19
Imobilizado	**4.474.925**	**4.000.000**
Imobilizado Operacional	2.290	-
Intangível R&D	4.472.781	4.000.000
(-) Depreciação	(179)	-
Total do Ativo	**5.050.172**	**4.031.932**
Balanço Patrimonial	**2014**	**2013**
Passivo / Circulante	**98.249**	**96.800**
Contas a Pagar	15.837	27.374
Obrigações Trabalhistas	20.017	16.976
Provisões Trabalhistas	53.103	51.542
Obrigações Tributárias	4.292	961
Patrimônio Líquido	**4.956.873**	**3.935.132**
Capital Social	373.921	68.000
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	201.994
Reserva de ágio sobre Capital	4.908.088	3.949.000
Prejuízos Acumulados Anteriores	(283.862)	-
Prejuízos do Exercício	(41.275)	(283.862)
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	**5.050.172**	**4.031.932**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo 31/12/2013	**68.000**	**3.949.000**	**(283.862)**	**3.733.138**
Aumento de Capital	305.921	959.088	-	1.265.009
Prejuízo do Período	-	-	(41.274,75)	(41.274,75)
Saldo 31/12/2014	**373.921**	**4.908.088**	**(325.136,42)**	**4.956.872,58**

Demonstração de Resultado

	2014	2013
Receita Bruta da Prestação de Serviços	**336.768**	**40.036**
(-) Impostos e Devoluções	(20.121)	(3.035)
(=)**Receita** Líquida de Vendas	**316.647**	**37.021**
(-) **Custo dos Serviços Prestados**	**(154.191)**	-
Custo com Pessoal	(59.916)	-
Serviços de terceiros	(94.183)	-
(=) **Lucro Bruto**	**162.534**	**37.021**
(-) **Despesas Operacionais**	**(190.692)**	**(320.883)**
Despesas com Pessoal	(106.367)	(64.883)
Despesas Comerciais e marketing	(56.322)	(36.804)
Despesas Administrativas	(26.381)	(219.196)
Resultado Financeiro Líquido	(22.760)	(1.823)
(=) **Receita Líquida**	**(28.158)**	**(283.862)**
Lucro operacional antes juros e depreciação	**(41.148)**	**(283.862)**
(-) **Depreciação / Amortizações**	**(128)**	-
Equipamentos/Móveis e Utensílios	(128)	-
Lucros (Prejuízo) do Exercício	**(41.275)**	**(283.862)**

Marcelo Lombardo
Diretor

Luciano Aleixo da Silva
Contador - CRC:1SP172947/O-9

OMIEXPERIENCE S.A.

Omie.experience CNPJ nº 18.511.742/0001-47

Demonstrações Financeiras Período Compreendido de 01/01 a 31/12/2013 - Valores em reais

Balanço Patrimonial	2013
Ativo / Circulante	**31.932**
Disponibilidades	17.035
Contas a Receber de Clientes	14.878
Impostos a Recuperar	19
Imobilizado	**4.000.000**
Intangível R&D	4.000.000
Total do Ativo	**4.031.932**
Balanço Patrimonial	**2013**
Passivo / Circulante	**96.800**
Contas a Pagar	27.374
Obrigações Trabalhistas	16.976
Provisões Trabalhistas	51.542
Obrigações Tributárias	961
Patrimônio Líquido	**3.935.132**
Capital Social	68.000
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	201.994
Reserva de ágio sobre Capital	3.949.000
Prejuízos do Exercício	(283.862)
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	**4.031.932**

Demonstrações Financeiras Período Compreendido de 01/01 a 31/12/2013 - Valores em reais

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Constituição de Capital	68.000	-	-	-	68.000
Constituição Reserva de Capital	-	-	3.949.000	-	3.949.000
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	201.994	-	-	201.994
Prejuízo do Período	-	-	-	(283.862)	(283.862)
Saldo em 31/12/2013	**68.000**	**201.994**	**3.949.000**	**(283.862)**	**3.935.132**

Demonstração de Resultado

	2013
Receita Bruta da Prestação de Serviços	**40.036**
(-) Impostos e Devoluções	(3.035)
(=)**Receita** Líquida de Vendas	**37.021**
(-) **Custo Total**	**37.021**
(-) **Despesas Operacionais**	**(320.883)**
Despesas com Pessoal	(64.883)
Despesas Comerciais e marketing	(36.804)
Despesas Administrativas	(219.196)
Resultado Financeiro Líquido	(1.823)
(=) **Receita Líquida**	**(283.862)**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**(283.862)**

Demonstração de Fluxo de Caixa

	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**(281.959)**
Prejuízo do exercício ajustado	**(283.862)**
Prejuízo antes do IR e da contribuição social	**(283.862)**
Ajustes: Depreciações e amortizações	128
Variação de ativos e passivos operacionais	**(205.365)**
Aumento em impostos a recuperar	(242)
Aumento em outros créditos	(199.119)
Aumento em fornecedores	(12.454)
Aumento em fornecedores	(11.477)
Aumento em obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias	7.927
Juros pagos	**(475.051)**
Aquisição de bens do ativo Imobilizado, líquido das baixas	(22.219)
Aquisição de bens de ativos Intangível	(472.781)
Dos atividades de financiamento	**1.063.015**
Integralizações de capital	1.063.015
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	201.994
Ágio de Capital	3.949.000
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**341.930**
Caixa e equivalentes no início do exercício	17.035
Caixa e equivalentes no final do exercício	358.485
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**341.930**

Marcelo Lombardo - Diretor
Luciano Aleixo da Silva - Contador - CRC:1SP172947/O-7

RL LEILÕES GESTOR DE LEILÕES, através do Leiloeiro contratado SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP:930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária **ARAPAMES INCORPORADORA** LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.449.834/0001-03, com sede na Alameda Jauaperi, 299, Moema, São Paulo - CEP 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 17/11/2015, aditado em 19/02/2013, fazem saber que, em 1º (primeiro) de junho de 2019, às 10h00min, em primeiro leilão, será leiloado o(s) imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome dos credores fiduciários, constituído por **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 111, localizado no 11º pavimento do TORRE A - EDIFÍCIO BÔNITA**, situado na Rua Bigaquá nº 366, no 27º Subdistrito – TATUAPÉ – que possui: Área Privativa Total de 86,030m²; Área de Uso Comum de 53,884m2 (onde se inclui a área correspondente a (01) uma vaga individual e indeterminada garagem coletiva); Área Real Total de 139,914m2; correspondente ao fração ideal no terreno de 18,875m², sendo que na área comum, incluída 02 vagas individuais e indeterminadas sujeita a manobrista na garagem coletiva, localizada no térreo, 1º ou 2º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07/06/2019 às 10h00min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$883.098,35 (oitocentos e oitenta e três mil e noventa e oito centavos e trinta e cinco centavos)e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção Condominial vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematante à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematante à vista no ato do lelão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.rainerleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.rainerleiloes.com.br, respeitado o lances incrementos estabelecidos, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado à pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor efetuado/acordado. A total responsabilidade desde leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail de Leiloeiro: raicher@gmail.com. 09,16 e 04/05/19

RL LEILÕES GESTOR DE LEILÕES, através do Leiloeiro contratado SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP:930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária **LAUSANNE INCORPORADORA** LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.280.703/0001-95, com sede na Alameda Jauaperi, 299 – Moema, São Paulo - SP – CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 19/02/2013, aditado em 11/06/2018, devidamente registrado e averbado sob nº R4 e Av. 06, na matrícula nº 261.462, no qual figuram como fiduciantes LEANDRO SOARES GAMA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG nº 41.742.055-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 326.666.708-56 e CIBELE MARTINS DE ALMEIDA GAMA DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 28.317.099-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 281.648.758-05, ambos residentes e domiciliados na Rua Mozarlândia, nº 42, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05360-050, INICIARÁ O PRIMEIRO LEILÃO, de modo presencial e on-line no site www.raicherleiloes.com.br nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/05/2019 às 10h00min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP, CEP: 01426-001, com lance mínimo igual ou superior a R$ 888.721,87 (oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome dos credores fiduciários, constituído por **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 111, localizado no 11º pavimento do TORRE A – EDIFÍCIO BÔNITA,** integrante do **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE CLUB**, situado na Avenida Padre Arlindo Vieira Nº 214, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas reais: privativa total de 85,000m², uso comum 69,389m², total edificada 154,389m², coeficiente de proporcionalidade 0,0334565 e fração ideal no terreno 18,875m², sendo que na área comum, incluída 02 vagas individuais e indeterminadas sujeita a manobrista na garagem coletiva, localizada no térreo, 1º ou 2º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07/06/2019 às 11h00min**, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$181.372,78** (cento e oitenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção Condominial vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematante à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematante à vista no ato do lelão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lances incrementos estabelecidos, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado à pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor efetuado/acordado. A total responsabilidade desde leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail de Leiloeiro: raicher@gmail.com. 09,16 e 04/05/19

Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 dias,expedido nos autos do Proc. nº 1015050-36.2013.8.26.0053. A Dra. ALEXANDRA FUCHSIDE ARAUJO, MM. Juíza de Direito da 09ª Vara da Fazenda Público, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber a terceiros interessados na lide que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação contra HÉLION MARIE ANNE GUILLAUME DE VILLENEUVE ESCLAPON, identidade francesa nº 097.112.937, CPF/MF nº 235.578.218-03, ARNAUD MARIE ALBERT DE VILLENEUVE ESCLAPON, identidade francesa nº 070.675.000.367, CPF/MF nº 235.578.548-17, LOUIS-ROMMÉE MARIE HUMBERT DE VILLENEUVE ESCLAPON, identidade francesa nº 070.675.000.997, CPF/MF nº 235.578.218-44 e ALAIN SIXTE MARIE DE VILLENEUVE ESCLAPON, identidade francesa nº 090.992.004.769, CPF/MF nº 235.578.108-79, objetivando a desapropriação do imóvel situado no 29º pavimento do Edifício Barão do Rio Branco, situado na Praça do Patriarca nº 30, com entrada pela Rua Direita 250, matrícula nº 18.504, do 4º CRI/SP, contribuinte nº. 001.084.004-7. Tendo sido expropriante depositado a importância de R$ 1.466.000,00 e complementado com atualização de R$ 1.595.000,00 e que foi expedido o Mandado de Imissão na Posse no valor de R$ 3.061.000,00 para os expropriados requererem o levantamento do valor totaldepositado, serve o presente edital conforme determina o artigo 34 da lei paraconhecimento de terceiros interessados, a fim de impugnar o levantamento daimportância supra, findo o prazo de 15 dias não houver impugnação e para que ninguém alegue no futuro, ignorância ou erro, que será publicado e afixado na forma dalei. SP, 15/05/2019.

0011331-12.2019.8.26.0002. 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - Código Interarte Lida - Daniele Mangiaterra Telles de Menezes. *Cumpra-se a decisão condenatória (sentença e/ou acórdão). NO CASO DE CITAÇÃO EDITAL DE PRAZO, POR EDITAL, SERVIRÁ APENAS COMO EDITAL COMPLEMENTAR. EDITAL COMPLEMENTAR, CUMPRINDO SUA PUBLICAÇÃO NO DJ A FUNÇÃO DO ARTIGO 257. Desnecessária qualquer outra providência, já que a próprio publicação única significará publicidade no Diário Oficial, para os efeitos do artigo 257 do CPC. Prazo de dois incisos. IV, parágrafo 513 e artigo 841 do CPC. Prazo de dois dias do edital será de 20 dias, a partir de quando fluirá o prazo de 15 dias para pagamento. Desde logo, fica (m) o (s) devedor (es) intimado (s) de que, não havendo pagamento, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 525 do Código de Processo Civil para que ele (s) apresente (m) IMPUGNAÇÃO nos próprios autos, independente de penhora ou nova intimação. Independente onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematante à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematante à vista no ato do lelão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lances incrementos estabelecidos, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado à pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor efetuado/acordado. A total responsabilidade desde leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail de Leiloeiro: raicher@gmail.com. 06 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025212-41.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ CAMARGO HARUNI MORAES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JAIR ATANAZIO DE SOUZA EPP** (CNPJ/MF sob nº 18.775.333/0001-58), e **JAIR ATANAZIO DE SOUZA** (CPF/CNPJ sob nº 111.111.111-11) dites ajuizou uma Ação Monitória, julgada procedente em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que tem o(s) requerido(s) a intimação do executado por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito de R$17.156,05 (Março/2019), a ser atualizado, sob pena de multa e de 10% dos mesmos, a título de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2019.

(16, 17.05)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE FREITAS CASTRO, REQUERIDO POR MARCIA DE FREITAS CASTRO - PROCESSO Nº1087089-11.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/03/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de MAFALDA DE FREITAS CASTRO, CPF 199.021.168-67, portadora do quadro demencial (Doença de Alzheimer) declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Márcia de Freitas Castro. Expedido o presente edital, será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2019. 06 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1030647-98.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exequente: Maxim Administração e Participações Ltda Executado: Manyi Ye Edital de Citação. Prazo: dois dias. Processo nº 1030474-98.2018.8.26.0100. A Dra. Anai Lopes Arce Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Manyi Ye, (CNPJ nº 17.779.418/0001-41) que MAXIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 17.756,09, referente ao não pagamento do aluguel do imóvel. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em dois dias, a fluir dos 20 dias supra, pague a dívida em 3 dias, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2019. (16, 17.05)

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000893-05.2018.8.26.0564 - 245/2018 Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços Requerente: Leo Edukacional Ltda Requerido: Bruno Daniel Castellan Cardoso EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003693-05.2018.8.26.0564 - 245/2018 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANIEL CASTELLAN CARDOSO, RG.33.616.908-5/S, CPF.341.067.498-58, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Felisa Centro Educacional João Ramalho Ltda, para cobrança da quantia de R$ 11.740,66, referente a inadimplência de mensalidades relativas aos serviços educacionais prestados pela autora. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de maio de 2019. (16, 17.05)

Citação. Prazo 20 dias. Proc. Nº 1086982-40.2012.8.26.0100. O Dr. Antônio Carlos de Figueiredo Negreiros, MM 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ANA FERNANDES MOREIRA CONFECÇÕES, empresa individual, inscrito no CNPJ/DE 12.024.480/0001-56, pessoa de seu representante legal, DLAUSIO HENRIQUE MOREIRA, brasileiro, portador do CPF/MF sob número 139.229.168-21, ANDRÉA PEREIRA MOREIRA, brasileira, portadora de CPF/MF sob o número 255.920.198-52, que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou Ação Monitória, objetivando o pagamento da quantia de R$131.094,62 (cento e trinta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) ao CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX nº 119.505.106 em 10/11/2008. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de revelia e citação. Caso contrário, será nomeado curador especial à inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

15 e 16/05/2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008392-72.2015.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. PAULO DE TARSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSANA APARECIDA DA SILVA, CPF 113.425.358-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, para cobrança do valor de R$ 15.194,46 (abril/2015), decorrente de serviços médico-hospitalares prestados em favor de Antonio Bruce Mendes, no período de 26.10.2014 a 28.10.2014 (Prontuário nº 30.9180). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias útes, que fluirá após o decurso do prazo de presente edital, pague o valor da dívida , acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou embarguem a execução no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o(a,s) executado(a,s) efetuem(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código do Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2019. 15 e 16 / 05 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008392-72.2015.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. PAULO DE TARSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSANA APARECIDA DA SILVA, CPF 113.425.358-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, para cobrança do valor de R$ 15.194,46 (abril/2015), decorrente de serviços médico-hospitalares prestados em favor de Antonio Bruce Mendes, no período de 26.10.2014 a 28.10.2014 (Prontuário nº 30.9180). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor da dívida , acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou embarguem a execução no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o(a,s) executado(a,s) efetuem(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código do Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2019. 15 e 16 / 05 / 2019.

41ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL/SP - Praça João Mendes, s/nº - 14º andar - salas nºs 1421/1417 - Centro - CEP: 01501-900 - São Paulo/SP - E-mail: up41a45@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0062922-54.2012.8.26.0100**. O MM Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA**, na forma da lei, etc. **FAZ SABER à FÉS FÁBRICA DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, objetivando em sintese: o recebimento do valor de R$ 1.491.177,09 (01/11/2018) a ser atualizado e acrescido de juros, custas, honorários e demais cominações, dívida esta representada por duplicatas vencidas, não pagas e protestadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **03 dias,** a fluir dos **20 dias** supra, **PAGUEM** o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pelo metade, ou em **15 dias, EMBARGUEM** ou **RECONHECENDO** o **CRÉDITO** da **EXEQUENTE** e **COMPROVANDO** o depósito de **30%** do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para **PAGAREM** o **RESTANTE** do débito em até **06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS** corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos quantos bastem para a satisfação do débito exeqüendo, ficando advertido que será nomeado **Curador Especial** em caso de revelia nos termos da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2019.

15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071355-77.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o)HOUSE COLLOR COMÉRCIO DE TINTAS E MATÉRIA-PRIMA(LTDA, CNPJ 10.202.112/0001-89, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Cancelamento de Protesto e Nulidade de Título com Pedido de Tutela Antecipada em Regime Liminar pelo Procedimento Comum Cível por parte de Saspadini Engenharia, Arquitetura e Construção Ltda., objetivando a declaração de nulidade do título e cancelamento do protesto do imóvel sito à Rua Gomes de Carvalho nº 55 A, 100, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias útes, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2019

15 e 16/05/2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018529-56.2014.8.26.0100. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o)HOUSE COLLOR COMÉRCIO DE TINTAS E MATÉRIA-PRIMA(LTDA, CNPJ 10.202.112/0001-89, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Alberto Sassi Junior, para cobrança de R$14.244,47 (01/2014), decorrente de contrato de locação de imóvel sito à Rua Gomes de Carvalho nº 55 A, 100, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua

BLOCKBIT TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ 31.565.267/0001-50

Demonstrações Contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 - (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	Nota	Controladora 2018	Consolidado 2018
Circulante		-	**13.174**
Caixa e equivalentes de caixa	3	-	260
Contas a receber	4	-	11.846
Estoques		-	836
Impostos a recuperar	5	-	170
Outros créditos		-	62
Não circulante		**29.410**	**22.986**
Realizável a longo prazo		-	-
Contas a receber	4	-	2.488
Cauções contratuais		-	34
		-	**2.522**
Investimentos	6	29.410	-
Imobilizado	7	-	1.654
Intangível	8	-	18.810
		29.410	**20.464**
Total do ativo		**29.410**	**36.160**
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		**165**	**6.915**
Fornecedores	9	-	370
Empréstimos e financiamentos	10	-	3.005
Obrigações trabalhistas	11	-	1.157
Obrigações tributárias	12	-	1.679
Dividendos a pagar	14.4	165	165
Contas a pagar	13	-	530
Adiantamento de clientes		-	9
Patrimônio líquido		**29.245**	**29.245**
Capital social	14.1	29.080	29.080
Reserva legal	14.2	17	17
Reserva de lucros	14.3	149	149
Total do passivo e do patrimônio líquido		**29.410**	**36.160**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido:

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018		-	-	-	-	-
Constituição do capital social	14.1	14.668	-	-	-	**14.668**
Aumento do capital social	14.1	14.412	-	-	-	**14.412**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	330	330
Constituição de reserva legal	14.2	-	17	-	(17)	-
Dividendos propostos	14.4	-	-	-	(165)	**(165)**
Transferência para reserva de lucros		-	-	149	(149)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**29.080**	**17**	**149**	-	**29.245**

Demonstração do resultado

	Nota	Controladora 2018	Consolidado 2018
Receita líquida de prestação de serviços e da venda de mercadorias	15	-	18.584
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	16	-	(8.578)
(=) Lucro bruto		-	**10.006**
(-) Receitas/(despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	17	(227)	(7.825)
Resultado de equivalência patrimonial	6	557	-
Outras receitas/despesas operacionais		-	-
		330	**(7.792)**
(=) Lucro antes do resultado financeiro		**330**	**2.214**
(+/-) Resultado financeiro líquido	18	-	(564)
(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL		**330**	**1.650**
(-) IR e CS	19	-	(1.320)
(=) Lucro líquido do exercício		**330**	**330**
(-) Quantidade de ações ao final do exercício		245.743	-
(=) Lucro líquido por ação		**1,34**	-

Demonstração do resultado abrangente

	Controladora	Consolidado
	2018	**2018**
Lucro líquido do exercício	**330**	**330**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**330**	**330**

Demonstração dos fluxos de caixa

	Controladora 2018	Consolidado 2018
Lucro líquido do período	**330**	**330**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	227	1.910
Resultado de equivalência patrimonial	(557)	-
Lucro líquido do período ajustado	-	**2.239**
Acréscimo/(diminuição) dos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	-	(14.334)
Estoques	-	(836)
Outros créditos	-	(62)
Impostos a recuperar	-	(170)
Outros ativos não circulantes	-	(34)
Fornecedores	-	370
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	3.026
Contas a pagar e adiantamento de clientes	-	539
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(589)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	-	**(9.451)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-	(22.374)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	-	**(22.374)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	-	3.005
Integralização de capital social	-	29.080
Caixa líquido gerado pelas atividades definanciamentos	-	**32.085**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	**260**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	260
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	**260**

Notas explicativas da Administração

1. Contexto operacional: A Blockbit Tecnologia S.A. ("Companhia"), com matriz localizada na São Paulo, assim como controladas da Companhia Blockbit Tecnologia Ltda., é uma Companhia especializada em prover segurança da informação às organizações, por meio de uma gama completa de soluções de segurança de rede, buscando a excelência tecnológica, priorizando a ética e a satisfação do cliente. Fundada em 2018, a partir da cisão parcial e cessão desse ativo cindido da Cipher S.A. (Companhia que na época fazia parte do mesmo grupo acionário), a Companhia atua na América Latina, Estados Unidos e Europa, atendendo as principais empresas dos setores: telecomunicações, energia, público, industria, comunicação, educação, varejo, transporte e logística. Em seu primeiro ano de constituição, a Companhia não realizou transações operacionais, mantendo como operação principal a gestão e controle de sua controlada Blockbit Tecnologia Ltda.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado - 2018
Caixa	2
Bancos	256
Aplicações financeiras	2
	260

4. Contas a receber

	Consolidado - 2018
A vencer	**7.030**
Vencidos	-
Até 30 dias	1.872
Até 60 dias	952
Até 90 dias	1.660
Até 120 dias	228
Até 150 dias	19
Até 180 dias	15
Até 360 dias	873
Acima de 360 dias	1.685
	14.334
Circulante	**11.846**
Não circulante	**2.488**
	14.334

Não decorrer do exercício de 2018, a Companhia registrou perdas com recíbveis no montante de R$ 72 mil, referentes a recebíveis sem expectativa de realização. Os recebíveis em atraso são, em sua maior parte, decorrentes de realizadas junto a órgãos públicos que possuem histórico idôneo de realização de seus compromissos junto a Companhia, desta forma, possuem expectativa de realização.

5. Impostos a recuperar

	Consolidado - 2018
ICMS a recuperar	43
IRRF a compensar	28
COFINS retido a compensar	40
PIS retido a compensar	20
CSLL a compensar	39
	170

6. Investimentos: a) Composição dos saldos de investimentos - O investimento na controladia está demonstrado como segue:

Blockbit Tecnologia Ltda.	**2018**
Patrimônio líquido da controlada na data de aquisição	14.612
(+) Ágio	13.335
(+) Mais valia de ativos e passivos	1.133
(-) Amortização da mais valia	(227)
(+) Equivalência patrimonial	557
	29.410

Em 02/01/2018, foi constituída a Blockbit Tecnologia S.A. mediante a capitalização da Companhia com o acervo líquido contábil formado por ativos de investimento cindidos parcialmente da Cipher S.A. O acervo líquido utilizado como capital integralizado na constituição da Companhia foi formado e composto por participação na Blockbit Tecnologia Ltda. Em 01/11/2018, foi realizado o aumento de capital na Blockbit Tecnologia S.A. utilizando-se de ativos oriundos da cisão parcial da Cipher S.A. O acervo líquido cindido foi avaliado em R$ 14.412 mil, composto de recebíveis da Cipher S.A junto a Blockbit Tecnologia Ltda. Após a incorporação destes recebíveis, a controlada doram aumentou o capital de sua controlada, capitalizando integralmente o valor dos recebíveis R$ 14.412 mil e aumentando seu ativo de investimento. O valor do capital social estava

7. Imobilizado

	% taxa de depreciação	Consolidado 2018
Instalações	10	34
Móveis e utensílios	20	149
Máquinas e equipamentos	20	49
Instalações telefônicas	10	1
Máquinas, aparelhos e equipamentos para escritório	10	3
Computadores e periféricos	10	1.246
Equipamentos de comunicação	10	24
Estoque de comodato	10	1.312
Benfeitorias	10	244
		3.062
(-) Depreciação acumulada		(1.408)
(=) **Imobilizado líquido**		**1.654**

A movimentação do imobilizado e da depreciação acumulada do consolidado do está apresentada a seguir:

Custo	Saldo inicial	Consolidado Adições	Saldo final
Instalações	-	34	34
Móveis e utensílios	-	149	149
Máquinas e equipamentos	-	49	49
Instalações telefônicas	-	1	1
Máquinas, aparelhos e equipamentos para escritório	-	3	3
Computadores e periféricos	-	1.246	1.246
Equipamentos de comunicação	-	24	24
Estoque de comodato	-	1.312	1.312
Benfeitorias	-	244	244
	-	**3.062**	**3.062**

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
Direito de uso de software	-	205	205
Software mtm/eps	-	525	525
Software utm 1.4	-	445	445
Software vcm 3	-	973	973
Software vcm 2.0	-	885	885
Software gsm-eps	-	1.809	1.809
Ágio	-	14.242	14.242
	-	**19.085**	**19.085**
Amortização: Direito de uso de software	-	146	146
Software utm 1.4	-	65	65
Software vcm	-	62	62
	-	**275**	**275**

8. Intangível

	Consolidado - 2018
Direito de uso de software	205
Software mtm/eps	525
Software utm 1.4	445
Software vcm 3	973
Software vcm 2.0	885
Software gsm-eps	1.809
Ágio	14.242
	19.085
(-) Amortização acumulada	(275)
(=) **Líquido**	**18.810**

(a) O ativo registrado no exercício 2018 refere-se ao ágio apurado na aquisição de investimento na Blockbit Tecnologia Ltda. e tem como fundamento economico a rentabilidade futura do ativo adquirido, sendo realizáse de perda do seu valor recuperável, não sendo aplicável nenhuma redução, uma vez constatada a projeção de rentabilidade deste investimento. A movimentação do intangível e da amortização acumulada do consolidado está apresentada a seguir:

9. Fornecedores

	Consolidado - 2018
Fornecedores Nacionais	198
Provisão de Custo	142
Contas a Pagar	30
	370

10. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado - 2018
Mas (a)	649
Santander (b)	2.356
	3.005

(a) Com a finalidade de reforçar o fluxo caixa, no mês de outubro de 2018, a Companhia contraiu empréstimo Tipo Giro no valor de R$ 500 mil, com incidência de juros de 1,38% ao mês, o qual será quitado no mês de outubro de 2019 e em 28/12/2018 a Companhia contraiu um empréstimo tipo caixa reserva com o Banco Itaú, com incidência de juros de 2,20% ao mês; **(b)** Com a finalidade de reforçar o fluxo caixa, em 30/06/2018 a Companhia contraiu um empréstimo tipo conta garantia aval com o Banco Santander, com incidência de juros de 2,13% ao mês. No mês de setembro de 2018, a Companhia contraiu empréstimo Tipo Giro no valor de R$ 1 milhão, com incidência de juros de 1,55% ao mês, o qual será quitado no mês de setembro de 2019. E no mês de novembro de 2018, a Companhia contraiu empréstimo Tipo Giro no valor de R$ 1 milhão, com incidência de juros de 2,06% ao mês, o qual será quitado no mês de novembro de 2019.

11. Obrigações trabalhistas e sociais

	Consolidado - 2018
Salários a pagar	225
Pro-labore	25
Encargos sociais a pagar	177
Provisão de férias e encargos sociais	721
Empréstimo consignado	14
	1.162

12. Obrigações tributárias

	Consolidado - 2018
Impostos sobre receitas a faturar	376
ISS a recolher	105
PIS a recolher	32
COFINS a recolher	167
IRPJ e CSLL a pagar	721
IRRF	160
ICMS a recolher	29
Outros	89
	1.679

13. Contas a pagar

	Consolidado - 2018
Comissões a Pagar	105
	425

14. Patrimônio líquido: 14.1. Capital social - No decorrer do exercício de 2018 ocorreram os eventos relacionados abaixo que ocasionaram a movimentação do capital social da Companhia: **a)** Em 02/01/2018, posteriormente, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 14.412 mil, totalizando o capital social de R$ 29.080 mil; **b)** Em 02 de janeiro de 2018, a Companhia constituiu capital social no valor de R$ 14.668 mil, equivalentes ao acervo líquido cindido da Cipher S.A., formado integralmente pelo ativo de investimento na Blockbit Tecnologia Ltda.; **b)** Em 01/11/2018, foi realizado o aumento de capital no valor de R$ 14.412 mil, utilizando-se ativos oriundos da cisão parcial da Cipher S.A., composto de recebíveis da Cipher S.A junto a Blockbit Tecnologia Ltda. Após a incorporação destes recebíveis, a controladora aumentou o capital de sua controlada, capitalizando integralmente o valor dos recebíveis R$ 14.412 mil e aumentando seu ativo de investimento. O valor do capital social estava

14. Patrimônio líquido: 14.1. Capital social - No decorrer do exercício de 2018 ocorreram os eventos relacionados abaixo que ocasionaram a movimentação do capital social da Companhia: **a)** Em 02/01/2018, posteriormente, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 14.412 mil, totalizando o capital social de R$ 29.080 mil; **b)** Em 02 de janeiro de 2018, a Companhia constituiu capital social no valor de R$ 14.668 mil, equivalentes ao acervo líquido cindido da Cipher S.A., formado integralmente pelo ativo de investimento na Blockbit Tecnologia Ltda.; **b)** Em 01/11/2018, foi realizado o aumento de capital no valor de R$ 14.412 mil, utilizando-se ativos oriundos da cisão parcial da Cipher S.A., composto de recebíveis da Cipher S.A junto a Blockbit Tecnologia Ltda. Após a incorporação destes recebíveis, a controladora aumentou o capital de sua controlada, capitalizando integralmente o valor dos recebíveis R$ 14.412 mil e aumentando seu ativo de investimento. O valor do capital social estava

As Demonstrações Financeiras, com as Notas Explicativas na íntegra e o Relatório dos Auditores estão à disposição na sede da Companhia

Marcelo Lombardo - Diretor
Luciano Aleixo da Silva - Contador - CRC:1SP172947/O-7

Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Santo Amaro, Estado de Direito Lea Maria Barreiro Duarte Processo **1000372-06.2018.8.26.0002** Interdição-Tutela e Curatela-S.T.-A.S.T.-Arte o expediente, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, e declaro a incapacidade relativa de A.S.T. de modo que ela seja privada de sem curador empreender transigir dar quitação, dar fiança, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar em geral os atos que não sejam de mera administração. Nomeio para o cargo de curador S.T. qualificado às fls. 01. A hipótese não reclama a prestação de caução ou especialização de hipoteca legal por se tratar de mando, com presunida idoneidade. Após o trânsito em julgado decisão decisão, expeça-se mandado para a inscrição da interdição ao Cartório de Registro Civil competente, bem como providencie-se a publicação do edital. **(16)**

COMUNICADO AO MERCADO - Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358 de 03/01/02, o Espólio de José Cassal de Rey Junior, neste ato representada por seu inventariante Fabio Ayfon Cassal de Rey, com CPF nº 943.993.798-04, domiciliado a Rua Xavier Gouveia nº 260, apto 52, São Paulo-SP, vem por meio deste comunicar que durante o período compreendido entre 25/02/2019 e 10/05/2019, adquiriu 335.000 ações ordinárias nominativas e 665.000 ações preferenciais nominativas da **INDUSTRIAS J.B.DUARTE S.A.**, correspondente respectivamente a 20,02% das ações ordinárias e 19,87% das ações preferenciais do capital social da **INDUSTRIAS J.B.DUARTE S.A.** O objetivo do ato de investir visando participar do crescimento da empresa e a expectativa de retornos futuros. São Paulo, 14 de Maio de 2019. **Fábio Ayfon Casal De Rey** - Inventariante.

Guassupi Participações S.A. - (Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 1/04/2019

Aos 1/04/2019, às 13h00min, na sede da companhia, na cidade e comarca de São Paulo, Rua Rua Ferreira de Araújo, 386, conjunto 710, parte, CEP 05428-000, reuniram-se os acionistas: (i) **Luis Terepins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, SP, na Avenida Pedroso de Morais, 1.619, conjunto 710, CEP 05419-001, portador da cédula de identidade de RG nº 3.332.252-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 913.274.318-15; (ii) **Luis Schlitberger**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, SP, na Rua Domingos Fernandes, 251, apartamento 71, Vila Nova Conceição, CEP 04509-010, portador da cédula de identidade de RG nº 4.409.195-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 881.983.918-00; (iii) **Luciano Hang**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de RG nº 1.392.747, inscrito no CPF sob nº 916.834.479-91, residente e domiciliado na cidade e comarca de Brusque, SC, a Rua Dovadilo Lopes, 231, Bairro Centro II, CEP 88353-130; (iv) **Nelson Alvarenga Filho**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, SP, na Rua Bandeira, 290, Bairro Bela Vista, CEP 04044-020, portador da cédula de identidade de RG nº 3.962.701-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 302.474.628-52; (v) **Américo Fernando Rodrigues Brêia**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, SP, na Rua Itacema, 390, apartamento 231, Itaim Bibi, CEP 04530-051, portador da cédula de identidade de RG nº 4.102.128-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 068.685.588-87; e (vi) **Levi Abulafac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, SP, na Rua Henrique Martins, 835, CEP 01425-000, portador da cédula de identidade de RG nº 3.185.116-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 375.448.488-49. Por escolha unânime dos presentes, assumiu a presidência o Sr. **Luis Schlitberger**, que convidou a mim, **Luis Terepins**, para secretariar os trabalhos. Assim composta a mesa, o Presidente informou aos acionistas, os trabalhos, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas fundadores, o seguinte: 1. Constituir uma sociedade do tipo empresária, sob a forma de sociedade anônima, denominada Guassupi Participações S.A. (a "**Companhia**"); 2. Determinar seja a capital social da Companhia de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 ações ordinárias, sem valor nominal e com preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, e qual foi integralmente subscrito e integralizado neste ato, conforme Boletins de Subscrição que, assinados, ficam arquivados **Anexo I** desta ata, e comprovante de depósito bancário, nos termos do Artigo 80, inciso III da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme posteriormente alterada ("**Lei das S.A.**") que ficam arquivados **Anexo II** desta ata; 3. Aprovar, após sua leitura, o projeto de Estatuto Social, que constitui o **Anexo III** desta ata; 4. Eleger, como Diretores da Companhia, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social ora aprovado, com mandato até 30/03/2021: para o cargo de Diretor Presidente, o **Sr. Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 17.261.260-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 426.548.279-53, residente e domiciliado à Rua Euclides Manrich, 21, Bairro Guaianã, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina; para o cargo de Diretor Superintendente, o **Sr. Isdiel Lima da Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M.3128.313-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 588.323.536-04, residente e domiciliado à Rua João Nassagerail Filho, 109, Condomínio Santa Teresa, na cidade de Jundiaí, SP; 4.1. Os Diretores eleitos, presentes à Assembleia, são investidos em seus cargos e mandatos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria" da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes impeditivos de exercício de atividades mercantis, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A.; **4.2.** A anuentidade dos presentes decidiu que a remuneração da Diretoria será fixada posteriormente, mediante verba global e fixa, cujo montante será posteriormente constituída a Companhia, para todos os efeitos de direito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspensos a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida após a reabertura da assembleia, foi por todos aprovada, sendo ela cópia fiel daquela lavrada no "Livro de Registro de Assembleias Gerais" da Companhia e vai pelos presentes assinada, em 3 (três) vias de igual teor. São Paulo, 1/de/2019. **Nesse Lais Schlitberger** - Presidente; **Luis Terepins** - Secretário. JUCESP NIRE nº 353003391-0, em 09/06/2019.

CENTRAL DE FRANQUIAS GWUP LTDA.

CNPJ nº 23.190.373/0001-20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 *(valores expressos em milhares de reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2017	31/12/2018		31/12/2017	31/12/2018
Ativo	**68.280,76**	**674.772,80**	Obrigações Trabalhistas e Sociais	90.506,33	137.839,34
Ativo Circulante	**51.622,31**	**310.428,23**	Obrigações Fiscais	32.799,67	64.865,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.622,31	200.164,27	**Contas a Pagar**	**520.599,99**	**5.496.943,15**
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	–	105.687,61	**Patrimônio Líquido**	**(578.925,22)**	**(5.281.192,32)**
Outros Créditos	–	4.576,35	**Capital**	**100,00**	**100,00**
Ativo Não Circulante	**16.658,45**	**364.344,57**	**Capital Social**	**100,00**	**100,00**
Imobilizado	16.658,45	364.344,57	Capital Social Subscrito	100,00	100,00
Passivo	**68.280,76**	**674.772,80**	**Reservas de Lucros**	**(579.025,22)**	**(5.281.292,32)**
Passivo Circulante	**647.205,98**	**5.955.965,12**	**Lucros ou Prejuízos Acumulados**	**(579.025,22)**	**(5.281.292,32)**
Fornecedores Nacionais	3.180,00	26.837,22	(-) Prejuízos Acumulados	(579.025,22)	(5.281.292,32)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2017	31/12/2018		31/12/2017	31/12/2018
Receitas no Mercado Interno	228.368,88	2.052.283,82	Gerais	0,00	1.118.346,64
Receita Operacional Bruta	**228.368,88**	**2.052.283,82**	Outras Despesas	0,00	983.785,49
Deduções das Receitas	(19.722,97)	(177.521,83)	**Despesas Operacionais**	**(711.059,08)**	**(4.828.118,04)**
Dedução da Receita Bruta	**(19.722,96)**	**(177.521,83)**	**Lucro/(Prejuízo) Operacional antes do Resultado do Exercício**	**(499.522,68)**	**(2.953.356,05)**
Receita Operacional Líquida	**208.645,91**	**1.874.761,99**	Receitas/Despesas Financeiras	(2.855,91)	91.241,62
Custos com Pessoal	(697.799,79)	1.624.085,84	Depreciação/Amortização	0,00	(3.375,81)
Serviços Terceiros	(11.109,06)	763.176,20	(=) **Resultado antes dos Impostos**	**(502.378,55)**	**(2.865.490,24)**
Despesas com Bonds	0,00	117.663,77	Previsão para IRPJ e CSLL	(18.781,91)	(199.288,47)
Despesas de Representações	0,00	37.960,99	(=) **Lucro/(Prejuízo)**	**(521.162,46)**	**(3.064.778,71)**
Despesas Financeiras	0,00	36.491,22	Provisão para Perdas		
Comunicações	0,00	49.455,79	**Líquido do Exercício**		
Tributos e Taxa	0,00	67.747,90			

DIRETORIA

Elisa Cristina Simões Alberti **Douglas Leonardo Domingo da Silva**

CONTADOR

Douglas Leonardo Domingo da Silva
CRC: 1SP224310/O-3

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, estão disponíveis na sede da Companhia.

YEAH COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 *(valores expressos em milhares de reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2017	31/12/2018	**Passivo + Patrimônio Líquido**	31/12/2017	31/12/2018
	20.014,27	**17.571,07**		**20.014,27**	**17.571,07**
Ativo Circulante	**13.295,43**	**13.295,43**	Passivo Circulante	150.871,70	150.871,70
Disponível	15,65	15,65	Outras Obrigações	150.871,70	150.871,70
Depósitos Bancários	15,65	15,65	Empréstimos Central de Produções	150.871,70	150.871,70
Banco Santander	15,65	15,65	Empréstimo Central		
Outros Créditos	13.279,78	13.279,78	de Produções GWUP S/A	150.871,70	150.871,70
Tributos a Compensar e Recuperar	13.279,78	13.279,78	**Patrimônio Líquido**	**(130.857,43)**	**(133.300,63)**
IRRF a Recuperar	111,46	111,46	**Capital Social**	**169.020,00**	**169.020,00**
IRRF s/ Serviços de Publicidade	13.168,32	13.168,32	Capital Subscrito	169.020,00	169.020,00
Ativo Não Circulante	**6.718,84**	**4.275,64**	Reservas de Lucros	48.015,91	48.015,91
Intangível	6.718,84	4.275,64	**Lucros ou Prejuízos Acumulados**	**(347.893,34)**	**(350.336,54)**
Custo	12.216,04	12.216,04	Lucros Acumulados	(347.893,34)	(350.336,54)
Sistemas e Aplicativos - Software	12.216,04	12.216,04	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(347.893,34)	(350.336,54)
(-) Amortização Acumulada	(5.497,20)	(7.940,40)			
Total do Ativo	**20.014,27**	**17.571,07**	**Total do Passivo**	**20.014,27**	**17.571,07**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2017	31/12/2018
Despesas Operacionais	**2.629,70**	**2.443,20**
Despesas Operacionais	**2.543,90**	**2.443,20**
Despesas Administrativas	2.543,90	2.443,20
Tributos e Contribuições	100,70	0,00
Taxas e Impostos	100,70	0,00
Depreciações e Amortizações	2.443,20	2.443,20
Amortização - Softwares e Aplicativos	2.443,20	2.443,20
Outras Receitas Operacionais	(85,80)	0,00
Resultado antes das Despesas Financeiras	**(2.629,70)**	**(2.443,20)**
Resultado antes das Provisões Tributárias	**(2.629,70)**	**(2.443,20)**
Prejuízo Líquido do Exercício	**2.629,70**	**2.443,20**

DIRETORIA

Edio Marcos Alberti **Douglas Leonardo Domingo da Silva**

CONTADOR

Douglas Leonardo Domingo da Silva
CRC: 1SP224310/O-3

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, estão disponíveis na sede da Companhia.

OMIEXPERIENCE S.A.

CNPJ nº 18.511.742/0001-47

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - Em reais

Balanço patrimonial

	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
		14.324.340	**2.094.028**	**14.328.124**	**2.098.210**
Ativo / Circulante		**14.324.340**	**2.094.028**	**14.328.124**	**2.098.210**
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.731.936	318.139	11.733.019	323.042
Contas a receber	5	2.482.516	1.573.748	2.482.516	1.573.748
Impostos a recuperar		54.481	10.196	57.973	10.196
Outros créditos	6	254.616	191.924	254.616	191.924
		11.085.929	**8.108.297**	**10.762.288**	**6.129.918**
Não circulante	6	16.000	22.250	16.000	114.000
Depósitos caução		1.722.440	-	1.722.440	-
Partes relacionadas	7	329.840	67.379	-	-
Imobilizado	9	2.828.212	274.594	2.828.212	274.594
Intangível	9	6.189.436	5.732.324	6.189.436	5.732.324
Total do Ativo		**25.806.478**	**8.202.304**	**25.290.412**	**8.228.228**

Demonstração do resultado

	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Receita operacional líquida	18	28.126.143	16.357.024	28.196.467	16.434.787
Custo dos serviços prestados	19	(7.078.285)	(2.640.656)	(7.078.285)	(2.643.656)
Lucro bruto		**21.047.858**	**13.813.368**	**21.018.121**	**13.791.131**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com pessoal	20	(7.481.108)	(4.223.106)	(7.920.867)	(4.492.810)
Despesas pessoal e administrativas	21	(13.334.315)	(1.134.903)	(13.436.416)	(1.252.278)
Despesas comerciais e com marketing	22	(18.902.183)	(8.687.847)	(18.482.206)	(8.420.222)
		(39.717.606)	**(14.045.856)**	**(39.839.489)**	**(14.165.311)**
Resultado antes do efeito financeiro		**(18.669.748)**	**(232.488)**	**(18.821.368)**	**(373.177)**
Resultado financeiro	23	(11.924.074)	(388.957)	(11.924.074)	(390.729)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(289.137)	(182.878)	-	-
		(453.181)	**(548.835)**	**(17.745.442)**	**(388.729)**
Resultado antes dos impostos		**(19.024.929)**	**(782.323)**	**(18.801.575)**	**(761.906)**

Demonstração dos fluxos de caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Atividades operacionais:	**(7.865.826)**	**(68.429)**	**(7.868.842)**	**(373.73)**
Resultado líquido do exercício	**(9.087.535)**	**(782.323)**	**(9.070.305)**	**(783.968)**
Ajustes para conciliar o resultado líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	1.058.535	567.091	1.058.535	567.091
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	27.530	(343.110)	27.530	(343.110)
Juros e variações monetárias sobre partes relacionadas	46.098	89.476	46.098	89.476
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	244.321	211.467	244.321	211.467
Resultado de equivalência patrimonial	280.137	(62.878)	(0)	(0)
Resultado líquido do exercício ajustado	**(7.410.915)**	**(34.327)**	**(7.693.881)**	**(258.044)**
Aumento/redução de ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber de clientes	(936.298)	(369.882)	(954.979)	(388.564)
Impostos a recuperar	(44.285)	(1.818)	(40.793)	(1.818)
Partes relacionadas - conta corrente	(262.461)	(67.379)	-	-
Outros créditos	(1.687.132)	126.138	(1.680.932)	126.138

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital realizado	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido dos sócios da controladora	Participação de não controladores	(Consolidado) Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2016		**3.579.844**	**4.208.088**	**(3.277.079)**	**4.510.853**	-	**4.510.853**
Integralização de capital					1.000	-	1.000
Resultado do exercício				(782.323)	(782.323)	(1.645)	(783.968)
Saldos em 31/12/2017	15	**3.579.844**	**4.208.088**	**(4.059.402)**	**3.728.530**	**(645)**	**3.727.885**
Resultado do exercício				(9.067.535)	(9.067.535)	(2.830)	(9.070.365)
Saldos em 31/12/2018	15	**29.380.318**	**4.208.088**	**(13.126.937)**	**19